

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****EDITAL Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2024**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)**, integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26/07/2021, e do Decreto nº 43.321, de 16/05/2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 8/11/2010; a Instrução FEPECS nº 7, de 10/12/2007, publicada no DODF nº 241, de 19/12/2007; a Instrução FEPECS nº 4, de 17/1/2012, publicada no DODF nº 13, de 18/1/2012; e considerando o **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCS, PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA NO ANO LETIVO DE 2024 - VAGAS REMANESCENTES**, objeto do Edital Normativo nº 18, de 17/04/2024, cujo Extrato de Edital foi publicado no DODF nº 75, de 19/04/2024, pág. 75, Processo SEI-GDF nº 00064-00001074/2024-12, **RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR, na forma do **ANEXO ÚNICO**, o Resultado Final do Processo Seletivo.

1.1. Nos termos do item 7.7 do Edital Normativo nº 18/2024, o estudante será classificado na vaga remanescente para a qual concorre, em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Teórica, até o limite de 03 (três) vagas remuneradas para a 2ª série, 01 (uma) para a 3ª série e 06 (seis) vagas remuneradas para a 4ª série. Os demais classificados concorrem em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Teórica, até o limite de 01 (uma) vagas não remunerada para a 2ª série, 02 (duas) vagas não remuneradas para a 3ª série, e 05 (cinco) vagas não remuneradas para a 4ª série.

1.2. Os estudantes classificados deverão entregar a documentação do item 10.4 e seus subitens, do Edital Normativo, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

1.3. A documentação referente ao **item 10.4 e seus subitens do Edital Normativo**, deverá ser encaminhada das **10h do dia 24/05/2024 às 23h59 do dia 25/05/2024**.

1.4. Todos os documentos deverão ser inseridos no formato de arquivo PDF ou Arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png) e estar devidamente identificados, com todas as informações legíveis.

1.5. Cada arquivo deve ser inserido no campo indicado, sendo identificado pelo nome do estudante selecionado. Ao finalizar a entrega da documentação pelo link, o estudante deverá clicar em ENVIAR. A entrega dos documentos será considerada válida se o estudante receber, em seu endereço eletrônico informado no ato da inscrição, uma mensagem imediata de que a documentação foi entregue.

1.6. É vedada a entrega dos documentos de forma presencial, por fax, por via postal e correio eletrônico, assim como complementação documental após o período estipulado.

1.7. É responsabilidade do estudante selecionado anexar corretamente e apresentar os documentos digitalizados relacionados no item 10.4 e seus subitens, do Edital Normativo.

1.8. A **não apresentação** de qualquer documento elencado no item 10.4 e seus subitens do Edital Normativo ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida e/ou fora do prazo estipulado implicará **ELIMINAÇÃO** do estudante do Processo Seletivo.

1.9. A publicação do **Edital de Convocação** está prevista para o dia **29/05/2024**, e no dia **03/06/2024** serão iniciadas as atividades de monitoria.

1.10. A classificação está ordenada por: série, bolsista/voluntário/cadastro reserva, nome completo do estudante, matrícula, número de acertos, número de pontos obtidos na Prova Teórica e classificação final.

1.11. Os critérios de desempate, estão estabelecidos nos itens 7.9 e subitens, do Edital Normativo.

ELIZIANE BRANDÃO LEITE
Diretora Geral substituta

ANEXO ÚNICO

SEGUNDA SÉRIE - VAGAS COM BOLSA - Daniel Viana Rocha, 23102013, 36, 72, 1º; Rafael Durval Alves, 23102054, 33, 66, 2º; Giovanna Burgarelli Garbaccio, 23102017, 31, 62, 3º.

SEGUNDA SÉRIE - VAGAS VOLUNTÁRIAS - Ana Clara de Sá Rosa, 23102024, 31, 62, 4º.

SEGUNDA SÉRIE - CADASTRO RESERVA - Brisa de Oliveira Moura, 23102007, 29, 58, 5º; Camila Saraiva Emilio, 23102081, 29, 58, 6º; Armed da Rocha Silva, 23102088, 28, 56, 7º; Tais Pereira da Paz, 23102094, 25, 50, 8º.

TERCEIRA SÉRIE - VAGAS COM BOLSA - Stefany Cristine Silva Paixão, 22102060, 38, 76, 1º;

TERCEIRA SÉRIE - VAGAS VOLUNTÁRIAS - Beatriz Cordeiro de Oliveira, 23102002, 32, 64, 2º.

QUARTA SÉRIE - VAGAS COM BOLSA - Gabriele Alves de Oliveira, 21102015, 36, 72, 1º; Tavane do Cormo Lôbo, 21102024, 36, 72, 2º; Maria Clara Pires do Nascimento, 21102092, 35, 70, 3º; Victoria Ribeiro de Andrade Peres, 21102067, 32, 64, 4º; Ana Luiza dos Santos Meneses, 21102091, 31, 62, 5º; Wesley Thiago dos Santos Soares, 21102026, 30, 60, 6º.

QUARTA SÉRIE - VAGAS VOLUNTÁRIAS - Fernanda Neves Pereira, 21102030, 28, 56, 7º; Emanoela Araujo Loiola Moura, 21102075, 27, 54, 8º; Geissyanne Fernandes de Jesus, 21102040, 27, 54, 9º.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

3449-7908